

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 036/2017**

**SÚMULA: PROJETO DE LEI 031/2017**, do Poder Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio com Prefeitura Municipal de Santiago /RS, para fim de atendimento de crianças e adolescentes em situação de riscos e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 03 de outubro de 2017.

---

Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Presidente

---

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Vice - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro